

**ORDEM DE COLETA DE CARGA Art.122,XVI-RICMS/03**

ORDEM DE COLETA DE CARGA		Nº	Série - Subsérie	Via
NOME DO EMITENTE		NOME DA EMPRESA OU PESSOA REMETENTE		
ENDEREÇO		ENDEREÇO		
CGC	INSC. ESTADUAL	CGC	INSC. ESTADUAL	
<b>DESCRIÇÃO DA CARGA A SER COLETADA</b>				
<b>QUANTIDADE OU VOLUME</b>	<b>ESPÉCIE DO VOLUME OU MERCADORIA</b>		<b>NÚMERO E DATA DOCUMENTO FISCAL</b>	
LOCAL	DATA	ASS. DO RECEBEDOR		
Nome, endereço e inscrições estadual e no CGC do impressor; o nº da AIDF, a data e a quantidade de impressão: o nº de ordem do 1º e do último documento impresso e a sua série e subsérie				